

**FACULDADE DOM ADÉLIO TOMASIM – FADAT**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS 2023**

**EDITAL Nº 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para ingresso de Transferidos e Graduados, correspondente ao semestre 2022.2, regidas pelas normas abaixo descritas:

**1. Das Vagas**

1.1.

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>
Direito	15
Enfermagem	15
Farmácia	15
Nutrição	15
Odontologia	15
Psicologia	15

**2. Das Inscrições**

2.1. O requerimento de inscrição deverá ser preenchido no site [www.fadat.edu.br](http://www.fadat.edu.br), no período de 09/11/2022 a 24/02/2023.

**3. Da Admissão**

3.1. A admissão de transferidos e graduados obedecerá ao número de vagas indicadas no item 1.1.

3.2. No caso da transferência, esta só será permitida se o aluno estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituição de Ensino em cursos autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação e se a transferência for para o mesmo Curso ou para Curso da mesma área do saber.

### 3.3. Documentação para Transferência

- Histórico escolar original e atual, devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (ou cópia autenticada);
- Declaração de regularidade de matrícula no semestre vigente (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- Declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (original + cópia simples, ou cópia autenticada);

### 3.4. Documentação para Admissão como Graduado

- Histórico escolar devidamente chancelado, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior de origem (original + cópia simples ou cópia autenticada);
- Diploma de Graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnológico (original + cópia simples, ou cópia autenticada);
- Cédula de Identidade (original + cópia simples, ou cópia autenticada);

## 4. Da Seleção

4.1. A seleção será feita a partir da análise do Histórico Escolar, tendo preferência o aluno que tiver obtido as melhores notas;

4.2. Caso haja empate no percentual de pontos adquiridos nas notas, terá preferência o aluno com maior idade;

## 5. Da Divulgação dos Resultados

5.1. Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos.

## 6. Do Prazo de Matrícula

6.1. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo para ingresso de transferidos e graduados, no semestre 2023, serão efetuadas na Secretaria da FADAT, mediante agendamento prévio, ou de forma online, através do e-mail [secretariaacademica@fadat.edu.br](mailto:secretariaacademica@fadat.edu.br).

6.2. Documentação para matrícula

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar Obrigatório;
- Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- Comprovante de Residência;
- 1 Foto 3 X 4;

## 7. Das Disposições Finais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Institucional.

Quixadá, 04 de novembro de 2022.



Dom Adelio Tomasin

Diretor Geral